

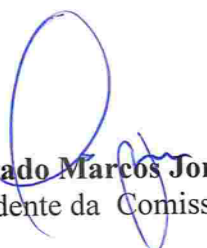


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido **pelo Senhor Relator, Deputado Neto Loureiro, ao Projeto de Lei nº 082/2024**, de autoria do Senhor Deputado Rárisson Barbosa, que institui mecanismo de controle do patrimônio público do Estado de Roraima, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão